CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL MARÇO/2021

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRESIDENTE: ERIVALDO COSTA DOS SANTOS

CNPJ: 13.612.270/0001-03

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Nº 003 – Ano: 2021

Referência: Março/2021

1. APRESENTAÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho- BA, em cumprimento ao disposto nos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal, Resolução TCM/BA nº 1.120/05 e demais normas legais correlatas, por meio deste relatório, vem apresentar o resultado da avaliação das contas do Poder Legislativo referentes ao mês de março de 2021.

Assim sendo, registramos a seguir os fatos apurados, decorrentes dos trabalhos realizados no período de **01 a 31 de março**, os quais julgamos pertinentes levar ao conhecimento do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Ressalte-se que os dados demonstrados foram obtidos através do Sistema de Execução Orçamentária e Contabilidade e diligências internas, bem como dos relatórios fornecidos pelos setores competentes.

Telina Tassiana Gama de Macedo
Controlador Interno da Câmara Municipal
Portaria nº 11/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL
   1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2. DO ORÇAMENTO

   2.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
   2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

4. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

5. DESPESA PÚBLICA

   5.1. EMPENHO
   5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
   5.3. PAGAMENTO DA DESPESA
   5.4. RETENÇÕES
   5.5. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS
   5.6. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS
   5.7. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

6. AGENTES POLÍTICOS E SISTEMA DE PESSOAL

   6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES
      6.1.1. GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE VEREADORES
   6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)
   6.3. GESTÃO PESSOAL

7. BENS PATRIMONIAIS
   7.1. ALMOXARIFADO

8. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

9. ADIANTAMENTOS

10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- **10.1. LICITAÇÕES**
- **10.2. DISPENSAS**
- **10.3. INEXIGIBILIDADE**
- **10.4. CONTRATOS**
- **10.5. TERMOS ADITIVOS**

11. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

12. SETOR LEGISLATIVO

13. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

14. CONCLUSÃO

15. OFÍCIO

16. PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

DA ANÁLISE DAS CONTAS

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Plano Plurianual - **PPA,** vigente para o quadriênio 2018/2021, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº 1.046, de 11 de dezembro de 2017, encontra-se disponível no diário oficial da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Na elaboração da Lei Orçamentária Anual - **LOA** foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - **PPA** e Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício.

2. DO ORÇAMENTO

2.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Orçamento Anual da Câmara Municipal para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 1.169, de 16 de novembro de 2020, registra o no valor de **R$ 17.060.529,00** (dezessete milhões, sessenta mil e quinhentos e vinte e nove reais).

Por sua vez, o Decreto Financeiro nº 05, 09 de dezembro de 2020, aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – **QDD** para o exercício de 2021 e dá outras providências, enquanto que o Decreto Financeiro nº 06, de 09 de dezembro de 2020, dispõe sobre as metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

Foram realizadas três alterações no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD por meio dos Decretos Financeiros nº 01/2021 e 02/2021 para melhor adequação às despesas desta casa legislativa, os quais foram devidamente publicados e escriturados.

2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em 02 de março de 2021 houve alteração do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas por meio do Decreto Financeiro nº 02/2021 para melhor adequação as despesas da casa legislativa, conforme lhe faculta a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

Não houve suplementação no mês de Março/2021.

3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

A Câmara Municipal de Simões Filho recebeu, em **16/03/2021**, o valor de R$ **1.383.097,86** (um milhão trezentos e oitenta e res mil noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), a título de duodécimo de MARÇO/2021, mediante transferência do Poder Executivo, conforme estabelecido nos artigos 153 e 158, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 25 e pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Impende registrar que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia publicou, em 26/02/2021, oficialmente, os valores a serem executados a título de duodécimo para o exercício de 2021, fixando o repasse mensal de R$ 1.404.452,55 (hum milhão quatrocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que importa no montante anual de R$ 16.853.430,66 (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

O registro contábil das transferências foi tempestivo e adequado, ficando a tabela de repasse de duodécimo, como segue:

Período	Limite Máximo E.C. 25/00-6% - TCM	Valor recebido contabilizado – p/ Câmara	Diferença Contabilizada P/+ ou P/-
JANEIRO	R$ 1.404.452,55	R$ 1.457.839,29	- R$ 53.386,74
FEVEREIRO	R$ 1.404.452,55	R$ 1.457.839,29	- R$ 53.386,74
MARÇO	R$ 1.383.097,86	R$ 1.383.097,86	-

A valor contabilizado à título de diferença do repasse e será devolvido aos cofres da administração pública municipal mediante compensação, a ser executada de forma parcelada nos próximos 05 (cinco) meses, motivo pelo qual, a redução do valor do repasse no mês em referencia.

4. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

O Fluxo Orçamentário relativo ao mês de março de 2021 pode ser demonstrado, sinteticamente, da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo anterior	R$ 1.248.010,59
Duodécimo	R$ 1.383.097,86
Receita extra orçamentária (retenções)	R$ 176.260,71
TOTAL DE RECURSOS ATÉ O MÊS (A)	**R$ 2.807.369,16**
Despesas orçamentárias pagas	R$1.226.186,69
Despesas extraorcamentárias pagas (retenções)	R$ 227.698,20
Despesas extraorcamentárias pagas (retos a pagar)	-
Devolução de saldo de duodécimo	-
TOTAL DE DESEMBOLSO ATÉ O MÊS (B)	**R$ 1.453.884,89**
SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS (A-B)	**R$ 2.807.369,16**

5. DESPESA PÚBLICA

Em relação à despesa, e em cumprimento a Lei 4.320/64, informamos que a mesma foi fixada de acordo com a estimativa da receita, de modo que se verifica o equilíbrio da peça na medida em que as despesas foram fixadas obedecendo ao valor de receita estimada por fonte, proporcionando uma melhor execução orçamentária.

5.1. DESPESA EMPENHADA

Os empenhos registrados no mês de março observaram o quanto estabelecido nos artigos 58 e ss da Lei 4.320/64.

Observa-se que o valor total empenhado até o mês foi de R$ 13.605.280,50 (treze milhões seiscentos e cinco mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), que importa no percentual de 80,72% da despesa fixada para o ano no valor de R$ **16.853.450,56** (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

DESPESA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EMPENHADA	R$ 469.646,35	**R$ 13.615.250,50**

5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nos processos submetidos ao crivo desta controladoria, as liquidações das despesas foram realizadas com observância aos art. 62 e 63 da Lei 4.32/64 e demais normas pertinentes. Isso porque, tomou por base o contrato (ou instrumento correlato), a nota de empenho, nota fiscal e/ou os comprovantes de entrega de material ou prestação efetiva do serviço.

O atestado do recebimento do serviço ou material referente a liquidação da despesa é registrado na respectiva nota e assinado pelo servidor responsável.

As despesas liquidadas no mês foram de **R$ 1.250.191,01 (hum milhão duzentos e cinquenta mil cento e noventa e reais e um centavo)** o que importa em 7,41% da despesa fixada para o ano. Considerando a quantia liquidada até o mês, qual seja R$ 3.204.662,75 (três milhões duzentos e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), tem-se percentual de 19,01% da despesa fixada.

	NO MÊS	LIQUIDADA ATÉ O MÊS
DESPESA LIQUIDADA	R$ 1.250.191,01	R$ 3.204.662,75

5.3. PAGAMENTO DA DESPESA

No mês de janeiro foram registrados 67 (sessenta e sete) processos de despesas de naturezas diversas totalizando o montante de R$ 1.453.884,89 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Dos processos encaminhados, 39 (trinta e nove) corresponderam a despesas orçamentárias e 28 (vinte e dois) se referem a desembolsos extraorçamentários.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

QUANTIDADE DE PROCESSOS ENVIADOS AO TCM	QUANTIDADE DE PROCESSOS ANALISADOS PELO CI
67	67

As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória, nos termos da Legislação vigente.

Na análise dos processos de despesas foram detectadas algumas falhas formais na organização e arquivamento documental, sendo que houve imediato apontamento ao setor contábil que cuidou de sana-las, e as quais não foram possíveis foram relatadas e comunicadas aos setores envolvidos para ulteriores providências.

Realizando um comparativo entre o valor do Duodécimo transferido e as despesas pagas no mês, constata-se que a Câmara Municipal está tendo controle das suas despesas, e via de consequência, demonstrando resultado satisfatório e positivo, consoante pode ser observado na tabela abaixo que em relação ao acumulado no mês apresenta um resultado positivo.

DESCRIÇÃO	TOTAL MARÇO	%
RECEITA	R$ 2.807.369,16	51,78%
DESPESA PAGA	R$ 1.453.884,89	

5.4. RETENÇÕES DE INSS, ISS, IRRF, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS

As ordens de pagamento foram registradas individualmente em contas específicas de acordo com sua natureza (fluxo orçamentário e extraorçamentários), inclusive com todas as retenções exigidas por força contratual, legal ou de ordem judicial.

5.5. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

Neste mês o valor de Receita Extraorçamentária foi de **R$ 176.260,71 (cento e setenta e seis mil duzentos e sessenta reais e setenta e um centavos).**

As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores e/ou servidores estão sendo realizadas de forma tempestiva e transferidas ao Executivo e/ou aos diversos credores: INSS, IRRF, ISS, Pensão Alimentícia Judicial, Planos de Saúde (GOLDEN CROSS e Odonto S.A), Rede MED, Consignações e outros, além de valor relativo ao rendimento de aplicação financeira.

5.6. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

No mês de janeiro foi pago um total de R$ 227.698,20 (duzentos e vinte sete mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos) de despesas extra orçamentárias.

A Câmara tem buscado efetuar os pagamentos de retenções e consignações de forma tempestiva, e essa Controladoria tem feito análise dos lançamentos.

5.7. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No mês de março não houve concessão de diárias na Casa Legislativa.

PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	VALOR TOTAL
R$ 0,00	R $ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

6. AGENTES POLÍTICOS E SISTEMA DE PESSOAL

6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O § 1º do Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores. Sob este aspecto temos que até o mês em exame foi apurado o seguinte quadro:

DTP	DESPESAS LIQUIDADAS			
	jan/21	fev/21	mar/21	Acumulado
(I) - FOLHA DE PAGAMENTO	673.818,50	744.357,90	847.553,53	2.265.729,93
- Folha de Pagamento - Vereadores	250.265,69	253.220,00	253.220,00	756.705,69
- Folha de Pagamento - Servidores Efetivo	97.306,71	100.128,84	108.265,87	305.701,42
- Folha de Pagamento - Servidores Comissionados	326.246,10	391.009,06	486.067,66	1.203.322,82
- Folha de Pagamento - Servidores Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) REPASSE DE DUODÉCIMO	1.457.839,29	1.457.839,29	1.383.097,86	4.298.776,44
(III) PARTICIPAÇÃO DA FOLHA S/ REPASSE = (I/ II)	46,22	51,06	61,28	52,71
(IV) Limite Constitucional (70% x Repasse)	1.020.487,50	1.020.487,50	968.168,50	3.009.143,51
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Máximo (I-IV)	-346.669,00	-276.129,60	-120.614,97	-743.413,58

Orçamento Previsto para 2021	**17.060.529,00**
Limite Máximo Repasse Duodécimo - Exercício : 2021	**16.853.430,65**
Limite Folha de Pagamento 70%	11.797.401,46
Cota Mensal - Limite Máximo Repasse Duodécimo - Exercício : 2021	**1.404.452,55**
Limite Mensal Folha de Pagamento 70%	983.116,79
Encargos mensais previstos	216.285,69
Saldo para aplicação mensal em Outras Despesas Correntes e investimentos	205.050,07

6.1.1. GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE VEREADORES

A remuneração mensal e individual de cada vereador em março/2021 foi de R$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais), conforme Lei nº 1171/2020 que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Simões a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

Número de Vereadores: 20 (vinte).

	VEREADOR	CPF	VENCIMENTO MÊS	ACUMULADO
1	Adailton Santos de Andrade	824.951.305-34	R$12.661,00	R$12.661,00
2	Adeilson de Jesus Santos	744.031.095-00	R$12.661,00	R$12.661,00
3	Berlindo Neves Gazineu	482.305.295-15	R$12.661,00	R$12.661,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

4	Carlos Pereira da Silva Neto	056.042.945-27	R$12.661,00	R$12.661,00
5	Devaldo Soares de Souza	886.624.705-72	R$12.661,00	R$12.661,00
6	Erivaldo Costa dos Santos	400.149.405-15	R$12.661,00	R$12.661,00
7	Eugenio Pacelli Mota Oliveira	168.921.275-68	R$12.661,00	R$12.661,00
8	Evan Jorge Lima dos Santos	608.618.945-53	R$12.661,00	R$12.661,00
9	Everton Garcia Lima	497.988.205-68	R$12.661,00	R$12.661,00
10	Everton Oliveira de Jesus	819465205-78	R$12.661,00	R$12.661,00
11	Genivaldo Ferreira Lima	530.562.055-49	R$12.661,00	R$12.661,00
12	Jackson Frankin Santos Bomfim	314.370.875-15	R$12.661,00	R$12.661,00
13	Joel Luiz Andrade Cerqueira	648.309.855-34	R$12.661,00	R$12.661,00
14	Jose Arnoldo dos Santos Simões	129.886.852-15	R$12.661,00	R$12.661,00
15	Moises dos Santos Silva	808.295.465-53	R$12.661,00	R$12.661,00
16	Neivaldo Scavelo do Amaral	505.214.895-04	R$12.661,00	R$12.661,00
17	Orlando Carvalho de Souza	386.439.795-20	R$12.661,00	R$12.661,00
18	Pedro Oliveira dos Santos	400.091.225-91	R$12.661,00	R$12.661,00
19	Roberto Cardoso Souza	805.462.855-20	R$12.661,00	R$12.661,00
20	Uilton Ramos de Alencar	916.316.375-68	R$12.661,00	R$12.661,00

A este respeito, insta consignar que no pese haver o pagamento de 20 vereadores, esta casa legislativa, atualmente, é composta de 19 edis. Explica-se. O vereador eleito Genivaldo Ferreira Lima licenciou-se para assumir o cargo de secretário municipal, tendo optado, na oportunidade, pelos subsídios da vereança, conforme lhe faculta o art. 107, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)

A apuração dos gastos com pessoal apresentou despesa com pessoal no montante de **R$ 1.055.935,20 (hum milhão cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, representando 2,90% da Receita Corrente Líquida do Município, **cumprindo**, portanto, o limite definido no art. 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/00.

BASE NA LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL - L.R.F.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

(RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DUODÉCIMO)

Art. 19 Lei Complementar n101/00

DTP	DESPESAS LIQUIDADAS			
	jan/21	fev/21	mar/21	NO EXERCICIO 2021
(a) - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	679.221,41	1.048.351,33	1.055.935,20	2.783.507,94
- Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoal Ativo	673.818,50	1.042.405,93	1.036.261,20	2.752.485,63
- Contrato de terceirização (Prestação de Serviços)	5.402,91	5.945,40	19.674,00	31.022,31
(b) (-) Despesas Não Computáveis (art. 19, § 1º, da LRF).	0,00	0,00	11.731,29	11.731,29
- Indenizações por Demissão e Inc. à Demissão Vol.	0,00	0,00	11.731,29	11.731,29
- Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
- Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
(I) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (a-b)	679.221,41	1.048.351,33	1.044.203,91	2.771.776,65
(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	30.182.850,92	34.749.921,35	36.004.951,98	100.937.724,25
(III) PARTICIPAÇÃO DE PESSOAL SOBRE A RCL = (I/ II)	2,25	3,02	2,90	2,75
(IV) Limite Legal Máximo Poder Executivo (6% x RCL)	1.810.971,06	2.084.995,28	2.160.297,12	6.056.263,46
(V) Limite Legal Prudêncial do Poder Executivo (5,7% x RCL)	1.720.422,50	1.980.745,52	2.052.282,26	5.753.450,28
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Máximo (I-IV)	-1.131.749,65	-1.036.643,95	-1.116.093,21	-3.284.486,81
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Prudencial (I-V)	-1.041.201,09	-932.394,19	-1.008.078,35	-2.981.673,63

Ademais disso, em relação ao duodécimo, os gastos com folha de pagamento não podem ultrapassar 70% (setenta por cento). Quanto a tal exigência, verifica-se que em março de 2021, que a despesa com folha de pagamento representou **61,28% (sessenta e um virgula vinte e oito por cento)** dos valores repassados a título de duodécimo até o momento, a variação deste índice será acompanhado ao longo do exercício.

6.3. GESTÃO DE PESSOAL

A Coordenadoria de Recursos Humanos desta Câmara (Setor de Pessoal) dispõe de registro de todos os dados funcionais atualizados dos servidores e edis, em sistema de rede, bem como de documentação correlata, a qual se encontra organizada em pastas conforme legislação vigente.

A frequência de servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência.

Consta na Folha de Pagamento de março/2021:

Cargos em comissão	Efetivos	Edis

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

205	32	20

7. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

7.1. BENS PATRIMONIAIS

No mês de março não houve aquisição tampouco baixa de bens permanente. A depreciação patrimonial mensal restou consignada nas informações constantes no demonstrativo de bens móveis e imóveis elaborado pelo setor competente, em observância ao art. 9º, item 41 da Resolução nº 1.060/2005.

Com relação ao controle dos bens patrimoniais da Câmara, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade Setor de Almoxarifado.

7.2. ALMOXARIFADO

As compras da Casa Legislativa são processadas através de setor próprio e em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo-se a motivação dos atos de despesas, verificação das disponibilidades orçamentárias, realização de estimativas de preços através de cotações, averiguações da regularidade fiscal dos fornecedores e despacho do Gestor em formulário próprio e posterior emissão de empenho, para, após o trâmite, receber os bens ou serviços legalmente contratados.

A este respeito vale consignar que no mês de março foram adquiridos materiais no valor de R$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), foram registradas saídas no valor de R$ 4.234,04 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). Desta feita, considerando o estoque que restou do mês de janeiro, as entradas e o consumo, remanesce em estoque material que soma a quantia de R$ 1.039,96 (mil e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), composto da seguinte forma:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

Material de consumo	Gêneros alimentícios	Material de expediente
R$ 440,00	R$ 599,96	R$ 0,00

8. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

No curso do mês de março, o poder legislativo municipal fez uso de um total de 20 veículos (tendo havido substituição de alguns deles, conforme demonstrado em relatório específico de controle lançado no SIGA), quais os constituem objeto de contrato de locação celebrados nos idos de 2019 para atender as demandas da Câmara.

O fornecimento de combustível é realizado por empresa contratada para tanto, a qual realiza, ainda, o gerenciamento do consumo por meio de cartão magnético. A administração desta casa legislativa, por sua vez, realiza o controle e fiscalização, por meio de preposto regularmente investido para tanto.

Os relatórios detalhados das despesas decorrentes da locação dos veículos e abastecimento são informados no Sistema SIGA mensalmente, bem como, constituem anexo dos processos de pagamentos respectivos.

A atual Presidência da casa pretende realizar estudos no intuito de aprimorar os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento dos veículos utilizados para atender a pela Câmara Municipal.

9. ADIANTAMENTOS

O poder legislativo não utilizou nenhuma concessão de adiantamento no mês em análise.

10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

A Comissão de Licitação para o período de 2021 foi instituída por meio da Portaria nº 085, de 13 de janeiro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

Todas as despesas do Poder Legislativo foram analisadas pela controladoria, são precedidas do tipo de Licitação adequado ou se for o caso, é realizado feito processo de dispensa ou inexigibilidade, autorizado pela autoridade competente, com emissão de parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e resumos dos extratos publicados no site **http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/ .**

No mês de março a Controladoria analisou os seguintes processos administrativos:

10.1. LICITAÇÕES

No mês em exame houve registro de um processo de licitação homologado.

	COMPETÊNCIA – MARÇO 2021
LICITAÇÕES HOMOLOGADAS	**1**

10.2. DISPENSAS

Foram realizados 03 (três) processos de Dispensa de Licitação:

	COMPETÊNCIA – MARÇO 2021
DISPENSAS	**03**

10.3. INEXIGIBIDADES

Não houve registro de processos de Inexigibilidade de Licitação.

	COMPETÊNCIA – MARÇO 2021
INEXIGIBILIDADES	**00**

10.4. CONTRATOS

No mês de março foram celebrados 04 (quatro) contratos administrativos para suprir as necessidades da administração, os quais foram formalizados em observâncias as normas atinentes a matéria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

	COMPETÊNCIA – MARÇO 2021
CONTRATOS	**04**

10.5. TERMOS ADITIVOS

No mês de março foi realizado um termo aditivo.

TERMOS ADITIVOS	COMPETÊNCIA – MARÇO 2021
	01

11. DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Verificamos que o mês de março iniciou com um saldo de R$ 1.248.010,59 (hum milhão duzentos e quarenta e oito mil dez reais e cinquenta e nove centavos) conciliado, assim como que houve o ingresso de R$ 1.383.097,86 (um milhão trezentos e oitenta e três mil noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) à título de duodécimo.

11.1 SALDOS BANCÁRIO

O saldo bancário nas contas bancárias nas Agências do Bradesco e da Caixa Econômica Federal no dia primeiro de março de 2021 era de R$ 1.248.010,59 (hum milhão duzentos e quarenta e oito mil dez reais e cinquenta e nove centavos). Após o registro das entradas e saídas, apurou-se o saldo de R$ 1.353.484,27 (hum milhão trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

12. SESSÕES

No mês de março houve o registro das sessões a seguir discriminadas:

- **1ª Sessão Ordinária do 1º ano da 15ª Legislatura**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

Estiveram presentes: Erivaldo Costa dos Santos — Presidente; José Arnoldo dos Santos Simões — 1º Vice-Presidente, de forma remota; Everton Oliveira de Jesus — 2º Vice-Presidente; Adailton Santos de Andrade —1º Secretário e Devaldo Soares de Souza — 2º Secretário, estando presentes no plenário os Edis: Adeilson de Jesus Santos, Berlindo Neves Gazineu, Carlos Pereira da Silva Neto, Everton Garcia Lima, Jackson Franklin Santos Bomfim, Joel Luiz Andrade Cerqueira, Moisés dos Santos Silva, Neivaldo Scavelo do Amaral, Orlando Carvalho de Souza, Pedro Oliveira dos Santos, Roberto Cardoso Souza e Uilton Ramos de Alencar e, através de videoconferência devido à pandemia de Coronavírus, o Edil Evan Jorge Lima dos Santos.

- **2ª Sessão Ordinária do 1º ano da 15ª Legislatura**

Estiveram presentes: Erivaldo Costa dos Santos — Presidente; José Arnoldo dos Santos Simões — 1º Vice-Presidente; Everton Oliveira de Jesus — 2º Vice-Presidente (os últimos de maneira remota); Adailton Santos de Andrade —1º Secretário e Devaldo Soares de Souza — 2º Secretário, estando presentes no plenário os Edis: Adeilson de Jesus Santos, Berlindo Neves Gazineu, Carlos Pereira da Silva Neto, Everton Garcia Lima, Jackson Franklin Santos Bomfim, Joel Luiz Andrade Cerqueira, Moisés dos Santos Silva, Neivaldo Scavelo do Amaral, Pedro Oliveira dos Santos, Roberto Cardoso Souza e Uilton Ramos de Alencar e, através de videoconferência devido à pandemia de Coronavírus, os Edis Evan Jorge Lima dos Santos e Orlando Carvalho de Souza.

- **3ª Sessão Ordinária do 1º ano da 15ª Legislatura**

Estiveram presentes: Erivaldo Costa dos Santos — Presidente; José Arnoldo dos Santos Simões — 1º Vice-Presidente; Everton Oliveira de Jesus — 2º Vice-Presidente (os últimos de maneira remota); Adailton Santos de Andrade —1º Secretário e Devaldo Soares de Souza — 2º Secretário, e estando presentes no plenário os Edis: Berlindo Neves Gazineu, Carlos Pereira da Silva Neto, Eugênio Pacelli Mota Oliveira, Jackson Franklin Santos Bomfim, Moisés dos Santos Silva, Neivaldo Scavelo do Amaral e Pedro Oliveira dos Santos e, através de videoconferência devido à pandemia de Coronavírus, os Edis Evan Jorge Lima dos Santos, Orlando Carvalho de Souza, Everton Garcia Lima, Everton Oliveira de Jesus, Joel Luiz Andrade Cerqueira, Roberto Cardoso Souza e Uilton Ramos de Alencar.

- **3ª Sessão Extraordinária do 1º ano da 15ª Legislatura**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

Estiveram presentes: José Arnoldo dos Santos Simões —Presidente em exercício; Everton Oliveira de Jesus — 2º Vice-Presidente; Adailton Santos de Andrade —1º Secretário e Devaldo Soares de Souza — 2º Secretário, estando presentes no plenário os Edis: Berlindo Neves Gazineu, Carlos Pereira da Silva Neto, Everton Garcia Lima, Jackson Franklin Santos Bomfim, Joel Luiz Andrade Cerqueira, Moisés dos Santos Silva, Neivaldo Scavelo do Amaral e, através de videoconferência devido à pandemia de Coronavírus, os Edis Adeilson de Jesus Santos, Pedro Oliveira dos Santos, Roberto Cardoso Souza e Uilton Ramos de Alencar

- **4ª Sessão Extraordinária do 1º ano da 15ª Legislatura (Cancelada)**
- **5ª Sessão Extraordinária do 1º ano da 15ª Legislatura**

Estiveram presentes: José Arnoldo dos Santos Simões —Presidente em exercício; Everton Oliveira de Jesus — 2º Vice-Presidente (de maneira remota); Adailton Santos de Andrade —1º Secretário e Devaldo Soares de Souza — 2º Secretário, e estando presentes no plenário os Edis: Adeilson de Jesus Santos, Berlindo Neves Gazineu, Carlos Pereira da Silva Neto, Everton Garcia Lima, Eugênio Pacelli Mota Oliveira, Jackson Franklin Santos Bomfim, Joel Luiz Andrade Cerqueira, Neivaldo Scavelo do Amaral, Pedro Oliveira dos Santos e Uilton Ramos de Alencar, através de videoconferência devido à pandemia de Coronavírus, os Edis Evan Jorge Lima dos Santos, Orlando Carvalho de Souza e Moisés dos Santos Silva

13. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Foram analisados empenhos e liquidações, abrangendo diferentes fornecedores e tipos de compras/serviços, relativos a competência do mês de MARÇO. Nesta inspeção, foram dadas orientações verbais e encaminhados memorandos ao corpo técnico a fim de orientar a realização de atos, otimizar o trabalho a ser desenvolvido, bem como sanar eventuais deficiências nos procedimentos.

De mais a mais cumpre observar que, em análise das operações contábeis realizadas pela contabilidade da Câmara no mês em análise, foi observado, em relação ao disposto no Capítulo II do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

normas aí previstas e com observância dos princípios de contabilidade, aplicáveis à espécie, uma vez que:

- a despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais correlatas;
- ficou caracterizada a observância das fases de despesa estabelecidas nos Artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- as notas de empenho e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil;
- não houve regime de adiantamentos e, portanto, não houve prestação de contas de adiantamento (Art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64);
- no controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias não foi constatada nenhuma irregularidade;

14. CONCLUSÃO

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas do mês de março **de 2021**, da Câmara Municipal de Simões Filho, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente relatório, que é pela REGULARIDADE da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que a documentação encontra-se em condições de ser submetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº. 1.120/05 e Art. 15 da Lei nº. 1005/2016, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLE INTERNO

De igual modo, agradecemos ao Sr. Presidente, pelo apoio e confiança nos trabalhos que estamos iniciando e desenvolvido pela Controladoria e pela sua luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão.

É o relatório e parecer.

Simões Filho, 20 de abril de 2021

Telina Tassiana Gama de Macedo
Controlador Interno da Câmara Municipal
Portaria nº 11/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BAHIA

Em obediência ao quanto prescrito no art. 21, da Resolução TCM/BA nº. 1120/2005, **ATESTO** para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno, referente à competência de **MARÇO/2021**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pela Controladoria Interna, recomendando a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Simões Filho, 20 de abril de 2021.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.